



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete da Secretária

DOCUMENTO : PROCESSO SDE Nº 2532464/2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 11/2020

Senhor Secretário de Governo,

Submeto à elevada apreciação e deliberação do Senhor Secretário de Governo proposta de celebração de termo de colaboração entre o Estado de São Paulo, por meio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, para regular a cooperação mútua das partes com a finalidade de propiciar a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAMEMA.

O detalhamento da solicitação, as informações e as razões que fundamentam o pedido encontram-se acostados aos autos, constando, em especial, a minuta do ajuste (fls. 247/264), o plano de trabalho (fls. 265/278), as manifestações da FAMEMA (fls. 279) e da Coordenação de Ensino Superior desta Pasta (fls. 56/59, 226/233, 234/237 e 280/281), os Pareceres da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 91/104) e da FAMEMA (fls. 107/146), bem como Cota da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado (fls. 239/246).

Nos termos da legislação aplicável, em complementação à instrução dos autos, e conforme recomendado pelos órgãos jurídicos em suas respectivas manifestações:

I - **DECLARO a INEXIGIBILIDADE** de chamamento público nos termos do artigo 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista a justificativa acima mencionada ofertada pela Coordenação de Ensino Superior da Pasta, de fls. 234/237, tendo em vista a natureza singular do objeto da parceria;

II – **APROVO** o plano de trabalho de fls. 265/278;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete da Secretária

III - **DECLARO** que estão em andamento providências no sentido de efetivar a devida alocação de recursos para cobrir os custos do ajuste em questão, que deverá ser noticiada nos autos tão logo sejam finalizadas as alterações orçamentárias necessárias e anteriormente à formalização da parceria;

IV – **DECLARO** que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria; e,

V – **INDICO** o Conselho Estadual de Educação em atenção ao disposto no artigo 3º, §1º, item 4, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 61.981/2016.

Assim, diante do exposto, manifesto-me favoravelmente ao ajuste proposto, oportunidade em que transmito o presente a Vossa Excelência, devidamente instruído, para deliberação do Senhor Secretário de Governo.

Gabinete da Secretária, 26 de fevereiro de 2020.

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente
da Secretaria de Desenvolvimento Econômico